



PORTARIA N. ° 153/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a partir desta data, o servidor (a), Sr.(a) **IVANI DE CARVALHO**, brasileiro(a), casado(a), portador (a) da CTPS nº 67411 Série 14, PIS nº 10549430811 e RG nº. 10.763.537, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** – Quadro de Apoio Técnico Pedagógico - Secretaria Municipal da Educação, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2.810/2007.

Artigo 2º - O(a) servidor(a) exonerado(a) por este ato volta a ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1, referência RM 9 B, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 3.736/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 01 de abril de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 01 de abril de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração